



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## Resolução nº 007/2015-CENS/CEPE/UFRR

Aprova, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina.

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e considerando o que consta no Processo nº 23129.001993/2015-81,

### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, as alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina, especificamente na ementa relativa à Estrutura Curricular do Internato da 5ª e 6ª séries, a saber:

- I- Criação do módulo PM500 na estrutura curricular da 5ª série, a ser denominada “Saúde Comunitária I”, com duração de 240h, distribuídas ao longo de 04 semanas;
- II- Modificação da denominação do Módulo PM605, 6º ano, de “Internato Rural” para “Saúde Comunitária II”;
- III- Aumento da carga horária do Internato em Clínica Médica, PM601, 6º ano, para 12 semanas (720h);
- IV- Criação do Módulo MD601 na estrutura curricular da 6ª série, a ser denominada “Monografia”, com duração de 40h, distribuídas ao longo do ano de conclusão do curso.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO/UFRRRR, Boa Vista-RR, 13 de março de 2015.

*Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima*  
Presidente da Câmara de Ensino